

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº172/2007

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. ARLINDO BREDA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 17 de maio de 2007.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª Secretária

